



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 568/22, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

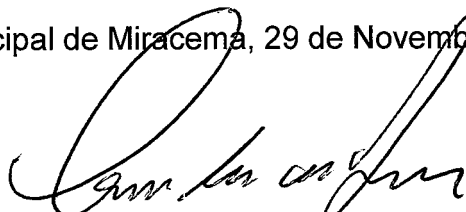
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao(a) servidor(a) municipal JERUSA ALÍCIA SOUTO DE OLIVEIRA, Arquiteto(a), matrícula nº 4263-3, a prorrogação da licença sem vencimentos, pelo período de 24 meses, nos termos do Processo Administrativo nº 2022.12086-3, a contar de 07 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 07 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 29 de Novembro de 2020.


CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

311

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>13</u> / <u>12</u> / <u>22</u>
Ass. _____